



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1279 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/03/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1279 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 28/03/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 2203.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento do servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, Sr. MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES, ocupante do cargo de Professora de Matemática, que solicita exoneração do cargo ao qual ocupa, de acordo com o inciso II, artigo 45, da Lei nº 090/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. MANUEL LUIZ BELEM FERNANDES, portador do RG nº 98029151369 SSP-CE, inscrito no CPF nº 958.108.463-00, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE MARÇO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230328/001, de 28 de março de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Reunião de prestação de contas do 1º trimestre de 2023 das JSMs da região, na sede da 55ª JSM - Junta de Serviço Militar.

Nome:VICENTE FERNANDO GONCALVES FONSECA
CPF nº:605.452.733-90
Cargo:Fiscal de Tributos
Secretaria:Finanças

Cbo:254410

Destino: IguatuEstado: CE
Período:30 de março de 2023
Valor da diária: 40,00Quantidade:01
Valor total:40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE MARÇO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230328/002, de 28 de março de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do programa de aquisição de alimentos - Compra com doação simultânea, no auditório da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA.

Nome:ROCHELIA DA SILVA
CPF nº:795.561.673-15
Cargo:Coordenadora da Merenda Escolar
Secretaria:Educação

Destino: FortalezaEstado: CE
Período:29 de março de 2023
Valor da diária: 80,00Quantidade:01
Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 28 DE MARÇO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**